



CAM.MUN DE PIRANGA 003089 15/SET/2021 16:17

LEI Nº 1882/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Especial, no valor de R\$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Piranga - MG), exercício financeiro de 2021, no importe de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

304.006 - VIGILÂNCIA EM AÇÃO

304.006.2.0141 - SUBV ENTIDADE AJUDA-ALIANÇA JUIZFORANA DEF ANIMAIS

3.50.43.00-102 - SUBVENÇÕES SOCIAIS ----- R\$ 2.784,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 2.784,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 13 / 09 / 20 21



Total da Unidade 06 ----- R\$ 2.784,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.784,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.784,00

Art. 2. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.006 - VIGILÂNCIA EM AÇÃO

10.305.006.2.0041 - CONTROLE DE ENDEMIAS

3.1.91.13.00-102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ----- R\$ 2.784,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 2.784,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 2.784,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.784,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 2.784,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite 15% do valor do crédito especial.



II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual e LDO em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 13 de setembro de 2021.

LUIS HELVECIO
SILVA
ARAUJO:588370006
34

Assinado de forma digital
por LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:58837000634
Dados: 2021.09.13
15:37:18 -03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1882/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Especial, no valor de R\$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) ao orçamento vigente, ano base 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Piranga - MG), exercício financeiro de 2021, no importe de R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2021.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.006 - VIGILÂNCIA EM AÇÃO

10.304.006.2.0141 - SUBV ENTIDADE AJUDA-ALIANÇA JUIZFORANA DEF ANIMAIS

3.3.50.43.00-102 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 2.784,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.784,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.784,00

Art. 2. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.006 - VIGILÂNCIA EM AÇÃO

10.305.006.2.0041 - CONTROLE DE ENDEMIAS

3.1.91.13.00-102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.784,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.784,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.784,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite 15% do valor do crédito especial.

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual e LDO em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 13 de setembro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Rezende Dias

Código Identificador:0C4BA611

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/09/2021. Edição 3093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>